Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 157 e 157 v
Livro nº 6

LEI Nº 916, DE 6 DE JULHO DE 1.968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPE-- CIAL DE NCr$ 500,00.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal - de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de NCr$ ---- 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), para atender ao pagamento de auxílio à Comissão Central Organizadora dos XVII JOGOS NORO ESTINOS, de Penápolis, para confecção de 500 (quinhentos) cartazes alusivos ao certame.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será - coberto com o excesso de arrecadação já verificado na verba - 201 - 1.1.2.10 - item 1 - Taxa de Renovação de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de julho de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CREM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal- da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de julho de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado no local - de costume.

Erondina da Silva Ramos

(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura